

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOSSOCIOLOGIA  
DE COMUNIDADES E ECOLOGIA SOCIAL

DOCUMENTO DE ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO 01/19

*Dispõe sobre as orientações para a composição de bancas em função do novo currículo, aprovado em 2019.*

Em conformidade com o novo currículo, a Resolução 01/2019 do EICOS e práticas extensivamente aplicadas em universidades nacionais e internacionais, a coordenação, através desse documento de orientação, apresenta as seguintes recomendações para a constituição de bancas de exames qualificação e de defesa de dissertação ou tese:

1) **Para a constituição de bancas do exame de qualificação:**

- a. **Mestrado** – O resultado do exame deverá ser pronunciado por, no mínimo, três votos. A banca deve ter, no mínimo, três membros doutores: (1) o orientador ou orientadora que atua como presidente da banca; (2) um docente da Linha de Pesquisa do candidato ou candidata; (3) um docente externo ao EICOS (professor do IP ou de outra unidade da UFRJ, ou de outra universidade qualquer). No caso de haver cocorientação, o coorientador ou coorientadora participam da banca que, nesse caso, terá quatro membros.
- b. **Doutorado** – O resultado do exame deverá ser pronunciado por, no mínimo, três votos. A banca deve ter no mínimo três membros doutores: (1) o orientador ou orientadora que atua como presidente da banca; (2) um docente da Linha de Pesquisa do candidato ou candidata; (3) um docente externo ao EICOS (professor do IP ou de outra unidade da UFRJ, ou de outra universidade qualquer). No caso de haver

cocorientação, o coorientador ou coorientadora participam da banca que, nesse caso, terá quatro membros.

## **2) Para a constituição de bancas de defesa de dissertação e tese:**

- a. Dissertação de Mestrado – O resultado do exame deverá ser pronunciado por, no mínimo, três votos. A banca deve ter no mínimo três membros doutores: (1) o orientador ou orientadora que atua como presidente da banca; (2) um docente da Linha de Pesquisa do candidato ou candidata; (3) um docente externo ao EICOS (professor do IP ou de outra unidade da UFRJ, ou de outra universidade qualquer). No caso de haver cocorientação, o coorientador ou coorientadora participam da banca que, nesse caso, terá quatro membros. No entanto, só um voto de orientação é autorizado. Membros adicionais podem ser arrolados, incluindo-se aqueles que se apresentam por notório saber, desde que reconhecidos e autorizados pela Comissão Deliberativa ou pelo coordenador caso o colegiado a ele ou ela acorde autorização para decidir. O princípio de três votos, no entanto, é mantido.
- b. Tese de Doutorado – O resultado do exame deverá ser pronunciado por, no mínimo, cinco votos. A banca deve ter no mínimo cinco membros doutores: (1) o orientador ou orientadora que atua como presidente da banca; (2) um docente da Linha de Pesquisa do candidato ou candidata; (3) três docentes externos ao EICOS, sendo desejável, mas não obrigatório, que um desses três seja professor do IP e o segundo desses três de outra unidade da UFRJ. É obrigatório que o examinador externo principal provenha de outra universidade. No caso de haver cocorientação, o coorientador ou coorientadora participam da banca que, nesse caso, terá seis membros. No entanto, só um voto de orientação é autorizado. Membros adicionais podem ser arrolados para além dos cinco ou seis obrigatórios, incluindo-se aqueles que se apresentam por notório saber, desde que reconhecidos e autorizados pela Comissão Deliberativa ou pelo coordenador caso o colegiado a ele ou ela acorde autorização para decidir. O princípio de cinco votos, no entanto, é mantido.

Para a indicação de suplentes, será exigido nome, CPF, data de nascimento, filiação institucional, telefone e e-mail para contato.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2019

*Milton N. Campos*  
*Coordenação do Programa de Pós-Graduação Psicossociologia de Comunidades e*  
*Ecologia Social*